



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 16/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEDERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, vem no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 38, incisos XII e XXIX do Regimento Interno:

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO que o período entre as datas de Natal (25 de dezembro) e de Ano Novo – Confraternização Universal (1º de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo uma diminuição nas demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos no geral fazem recesso administrativo neste período,

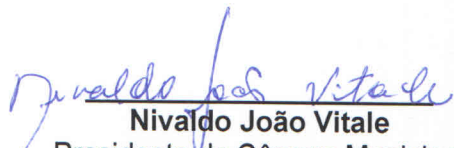
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Havendo a necessidade de presença de servidores para desempenho de trabalho administrativo/legislativo na Câmara Municipal no período de recesso funcional, estes serão convocados pela Presidência, cujo comparecimento dará direito a compensar os dias ou horas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.


Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 21/12/19
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7542

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2019
 Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 160/2019, de 09 de dezembro de 2019, com abertura e julgamento em 20 de dezembro de 2019, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clóvis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 146/2019, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 160/2019 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ nº 05.503.931/0001-02; LOTE 01 - Itens 02.06.08.14, 15, AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00; LOTE 01 - Itens 04.06.09.10, 11, 13, 16, ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.621.193/0001-11; LOTE 01 - Item 12, BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.132.866/0001-70; LOTE 01 - Itens 01.05.07, 17, 18, Saudade do Iguaçu dia 20 de dezembro de 2019, Clóvis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
 Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 160/2019 - SRP, de 09/12/2019, com abertura e julgamento em 20/12/2019 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 160/2019 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.132.866/0001-70, AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00, ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.132.866/0001-70. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 20 de dezembro de 2019, MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 160/2019. ATA Nº 217/2019 - BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. ATA Nº 218/2019 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, CNPJ Nº 23.837.209/0001-00. ATA Nº 219/2019 - ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.621.193/0001-11. ATA Nº 220/2019 - FRANCESCÓN - PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 05.503.931/0001-02.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioem.com.br>, edição de 23/12/2019, conforme Lei Autotrativa nº1071 de 14 de março de 2017.

EXTRAVIO DE BLOCO DE RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO
 A empresa KAFER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES com CNPJ 04818685000139 comunica o extravio de um bloco de recibo provisório de serviços, com numeração 01 ao 50. Conforme Boletim de Ocorrência 1292039/2019.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS
 A empresa FUNELARIA TAPAJOS LTDA com CNPJ 76.897.750/0001-70 comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal com numeração 2151 A 2400, Conforme Boletim de Ocorrência 2019/1477089.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
 Gabinete do Prefeito
 Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
 CEP: 81.900-100 Fone: (41) 3252-8000
 Fone/Fax: (41) 3252-8000

DECRETO Nº 0199/2019
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2019 do Município de Clevelândia, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.666 de 21 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, por Anulação no Orçamento de 2019, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender despesa no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	05.02 - Fundo Municipal de Saúde	10320015.2.019000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11.00 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	275.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	08.01 - Administração S.M.O. V267820014.2.029000	267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação	3.3.90.39.00 - 504 - Materiais de Consumo	25.000,00
Total				300.000,00
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e anulação descritas abaixo:				
Anulação				
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	05.02 - Fundo Municipal de Saúde	10320015.2.019000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - 303 - Materiais de Consumo	275.000,00
08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	08.01 - Administração S.M.O. V267820014.2.029000	267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação	3.3.90.39.00 - 504 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
Total				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019 - PROCESSO Nº. 062/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019 Data de abertura: 09/12/2019 Horário: 10 horas TP: Menor Preço Por Item Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de mobiliário urbano (banco de praças, pergolados; lixeiras; floreiras; e pontos de ônibus), para fins de comprar e incrementar diversos setores da cidade; e, aquisições de mudas de espécies arbóreas, para fins de arborização das calçadas, praças, creches e escolas municipais", pelo prazo de 12 (doze) meses, na quantidade e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "T" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

PROponente	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL LOTE/ITEM (R\$)
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 09.053.748/0001-27	Lot nº 02, itens nºs. 01 e 03.	24.975,00
SAN GENARO DEFENSIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 79.083.622/0001-80	Lot nº 01, itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 13.	115.070,00

Clevelândia, 20 de dezembro de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

EXTRATO DE RENOVÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2019 - PMM

O município de Mangueirinha torna público para o conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação nº060/2019 - PMM, referente a Aquisição de brinquedos para serem distribuídos as crianças carentes assistidas pelas política públicas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) desta municipalidade.

Fica revogado amparado no artigo 49 e parágrafos, da Lei 8.666/83, conforme decisão circunstanciada que encontra-se no respectivo processo licitatório.

Mangueirinha, 20 de Dezembro de 2019
 Publique-se
 Departamento de Licitação

Câmara Municipal de Vitorino
 Estado do Paraná
 CNPJ 77.779.845/0001-84

PORTARIA Nº 16/2019
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEDERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, vem no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 38, incisos XII e XXIX do Regimento Interno:

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;
 CONSIDERANDO que o período entre as datas de Natal (25 de dezembro) e de Ano Novo - Confraternização Universal (1º de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo uma diminuição nas demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;
 CONSIDERANDO que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;
 CONSIDERANDO os princípios de eficiência e de economicidade;
 CONSIDERANDO que os órgãos públicos no geral fazem recesso administrativo neste período.

RESOLVE:

Art. 1º: Estabelecer o recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º: Havendo a necessidade de presença de servidores para desempenho de trabalho administrativo/legislativo na Câmara Municipal no período de recesso funcional, estes serão convocados pela Presidência, cujo comparecimento dará direito há compensar os dias ou horas efetivamente trabalhadas.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2019.

Nivaldo João Vitale
 Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 334/2019
 ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo nominadas para prestarem serviços profissionais sem ônus para o Município, com a finalidade de realizar laudo de avaliação prévia nos seguintes lotes: 1 - LOTE Nº 03(três) da QUADRA Nº 02 (dois) do LOTEAMENTO SOLEDADE, localizado na 3ª Zona desta cidade, situado na Rua Cedro, com medidas irregulares, com a área de 737,29m² (setecentos e trinta e sete metros quadrados e vinte e nove centímetros), dentro dos limites LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE Com a Rua Cedro, na distância de 16,59 metros; LADO DIREITO - Com lote nº 014 (quatro), na distância de 43,39 metros; LADO ESQUERDO - Com os lotes nºs 01 e 02 (um e dois), na distância de 43,56metros; FUNDOS - Com o lote nº 03 (três), na distância de 17,00 metros - MATRÍCULA Nº 10.085 - 2 - LOTE Nº 03 (três) da QUADRA Nº 05(cinco) do LOTEAMENTO SOLEDADE na 3ª Zona desta cidade, situado na Rua Projetada "B", com medidas irregulares, com área de 1.578,35m² (um mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados e trinta e cinco centímetros) dentro dos seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE - com a Rua Projetada "B", na distância de 40,15 metros; LADO DIREITO - com terrenos de propriedade do Município de Clevelândia, na distância de 62,00 metros; LADO ESQUERDO - Com o lote nº 01(um), na distância de 41,51 metros; FUNDOS - Com o lote nº 02 (dois), na distância de 29,46 metros - MATRÍCULA Nº 10.107

3 - FELIPE ANDRÉ DOARTE, brasileiro, solteiro, servidor público, engenheiro civil, CREA/PR sob o nº 140.105/D;
 4 - RENATO ALVES ALMEIDA, brasileiro, casado, servidor público, e
 5 - GERALDO ANTONIO VALATTI, brasileiro, casado, servidor público, presidente do Conselho Municipal de Planejamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARCEIR E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019
 DATA: 02/12/19 ABERTURA: 16/12/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019
 DATA: 02/12/19 ABERTURA: 16/12/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 23 de dezembro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019. PROCESSO Nº 634/2019. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para estruturação da Unidade Básica de Saúde, localizada nos lotes nº 3-A e 4-A da Quadra 106, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução nº 344/2016, que institui o incentivo financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, as empresas: Ana Maria Pires Belem - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.360.651/0001-43, Inscrição Estadual nº 0963278916, com o valor total de R\$ 1.478,00 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais); Andréia Lorenzi - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.189.7000/0001-79, Inscrição Estadual nº 0370048773, com o valor total de R\$ 2.311,88 (dois mil trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos); AP Comércio de Produtos de Limpeza e Informática Eirel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.625.146/0001-66, Inscrição Estadual nº 0788031000108, com o valor total de R\$ 2.793,98 (dois mil setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos); Centro Oeste - Comercio de Bens e Equipamentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, Inscrição Estadual nº 32302246-16, com o valor total de R\$ 3.104,40 (três mil cento e quatro reais e quarenta centavos); G. C. Araújo- Móveis de Aço - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.232.467/0001-96, Inscrição Estadual nº 90695967-00, com o valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais); Hand Lita Suprimentos Médicos e Fisioterapicos Eirel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.590.023/0001-42, Inscrição Estadual nº 06237942100, com o valor total de R\$ 2.057,50 (dois mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Iaca Eirel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.845.457/0001-65, Inscrição Estadual nº 257974776, com o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Iamar Luis Guimarães e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 05.686.030/0001-17, inscrição estadual nº 90280386-63, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Luis César Reis - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.920.361/0001-37, Inscrição Estadual nº 1470028535, com o valor total de R\$ 22.317,00 (vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais); Medife Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, Inscrição Estadual nº 9076819391, com o valor total de R\$ 998,96 (novecentos e noventa e oito reais e novecentos e sessenta centavos); M.K.R Comércio de Equipamentos Eirel - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, Inscrição Estadual nº 17742714310, com o valor total de R\$ 1.753,80 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); MZZ Comercio de Produtos para Saúde Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.384.602/0001-58, Inscrição Estadual nº 9071839203, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); Primax Ind. e Com. De Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50, Inscrição Estadual nº 90208829-54, com o valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais); Prover Produtos e Serviços Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.629.699/0001-03, Inscrição Estadual nº 87468143, com o valor total de R\$ 1.057,98 (um mil cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); Renato Fontana - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.834.830/0001-85, Inscrição Estadual nº 1130172357, com o valor total de R\$ 11.492,01 (onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e um centavo); A. Stefano Eirel - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.581.089/0001-08, Inscrição Estadual nº 9072160980, com o valor total de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais); Strafer Produtos Médico Hospitalares Eirel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.768.176/0001-56, Inscrição Estadual nº 257959971, com o valor total de R\$ 7.469,99 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e novecentos e nove centavos); Via Novita Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.447.180/0001-05, Inscrição Estadual nº 90612218-99, com o valor total de R\$ 11.096,00 (vinte e um mil noventa e seis reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 19 de Dezembro de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019 - PMR
 MODALIDADE: Registro de Preços
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico (medicamentos) destinados a Secretaria de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de janeiro de 2020 às 09h00min.

USAGS: 887809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.compras.gov.br/mamantais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3500-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 20 de dezembro de 2019.
 LUANA KRUG
 Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019
 (Vinculado ao Pregão Presencial Nº 112/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Daniela Cristina Barbosa.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e todos os materiais necessários à perfilação troca nas dependências dos órgãos solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 27.382,10 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2019.

FORD: Comarca de Malletinho, Estado do Paraná.

Renascença, 20 de dezembro de 2019.
 LESSIR CANAN BORTOLI
 Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 011/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- Em primeiro lugar a Idomar Zanella, com a proposta de 1.934.835,00 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais);
- Não houve segundo colocado.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, e qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Renascença, 20 de dezembro de 2019.
 MARILIA JOICE MIGLIORINI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ESCANELLAS E YOKOSAWA LTDA., torna público que recebeu do IAP Renovação de Licença de Operação, para Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes, com atividades de abastecimento, e troca de óleo, serviço de lavagem e lubrificação, implantado na Rua Tamoio, nº765, Centro de Pato Branco/PR. Licença nº 173797-R1. Vencimento: 17/12/2024.

SÚMULA DE REQUERIMENTO RENOVÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILSON MUNARETTO, torna público que irá requerer ao IAP, renovação de Licença de Operação para Avicultura e produção de ovos, instalada na Fazenda Rancho Alegre nº471, Zona Rural, município de Bom Sucesso do Sul/PR.